

BRINQUEDO

é coisa séria

Em 2007, milhares de crianças brasileiras tiveram que devolver seus brinquedos favoritos por defeitos de fabricação que colocam em risco sua saúde e segurança. Mas isso é apenas uma parte do problema: todos os anos, um número não calculado de pequenos vai parar no hospital vítima de sufocamento com peças pequenas, ferimentos causados por peças pontiagudas ou intoxicação por substâncias tóxicas presentes nos brinquedos.

Para evitar problemas desse tipo, leia este pequeno guia das boas compras de brinquedos. E lembre-se: brinquedo seguro é também um direito da criança.

BRINCAR É IMPORTANTE E NECESSÁRIO

Criança adora brinquedo – e não é para menos. Com eles, elas descobrem o mundo, ativam a imaginação, a criatividade e a percepção.

Mas a escolha de um brinquedo exige alguns cuidados e deve levar em consideração os gostos, os interesses, as habilidades e as limitações da faixa etária da criança.



A ESCOLHA MAIS ADEQUADA

Conforme vai crescendo, a criança precisa de brinquedos adequados à sua faixa etária, que estimulem sua coordenação motora, inteligência, afetividade e socialização.

Até os 9 meses – É a fase em que descobrem as cores, os sons e as formas. Os brinquedos devem ser leves, resistentes, antialérgicos, sem quininas ou pontas, e não soltar tinta.



Dos 9 aos 12 meses – as crianças que engatinham gostam de pegar tudo que vêem. Ofereça brinquedos de diferentes materiais, mas seguros, como os de tecido, borracha, plástico, madeira etc.



1 ano – É época de desenvolver habilidades manuais e corporais com brinquedos de encaixe, abre-fecha, que estimulem a coordenação motora das mãos: pegar, apertar, arremessar.

2 anos – Aproveite as habilidades já desenvolvidas e a curiosidade própria dessa fase para oferecer jogos com peças de montar.

De 3 a 5 anos – É época do “faz-de-conta”.

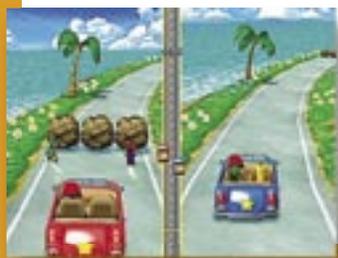
Os brinquedos ideais são bonecos, fantoches, livros de história, tudo que permita a dramatização do que vivem no dia-a-dia.

De 5 a 7 anos – Fase das brincadeiras em grupo, com brinquedos para jogos ao ar livre e que estimulem a competição, como bolas, cordas e pula-pula.



De 7 a 9 anos – Os ideais são os jogos de raciocínio e memória, como quebra-cabeças e os jogos de tabuleiro de regras simples.

De 9 a 12 anos – É a fase de atividades com regras mais complexas. Mas as crianças já escolhem o que querem, como instrumentos musicais e *videogames*.



CUIDADOS NA HORA DA COMPRA

Pesquise bem antes de levar o brinquedo para casa e compare os preços em diversas lojas. Verifique também o mecanismo de funcionamento (bateria, pilha), considerando o custo que representa.

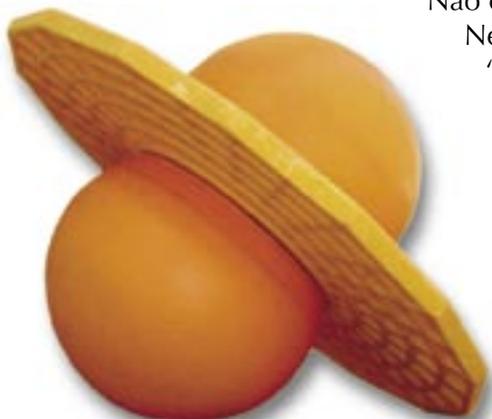
Examine o brinquedo. Em alguns estados, existem leis que determinam que as lojas mantenham amostras de jogos e brinquedos abertos para que possam ser testados pelo consumidor. Use isso a seu favor.

Verifique as informações de origem, composição, garantia, e quaisquer riscos à saúde ou à segurança das crianças.

Confira os seguintes dados na embalagem do brinquedo:

- a faixa etária ou idade a que se destina;
- a identificação do fabricante (nome, CGC, endereço);
- número de peças e regras de montagem, se for o caso, escritas de forma clara, em português e com ilustrações;
- eventuais riscos que possa causar à criança;
- selo de segurança do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), juntamente com o selo de um órgão credenciado para testar sua qualidade (IQB, Falcão Bauer).

Não compre por impulso. Nem sempre produtos "da moda" são os mais adequados. Sempre que possível, deixe que a criança manuseie o brinquedo antes de comprar e veja se a brincadeira é segura.



BRINCADEIRA SEM SUSTOS

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, é um direito básico do cidadão a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por produtos.

As crianças muito pequenas gostam de tocar, pôr na boca e experimentar os objetos que lhes são dados. Apesar de nem todos os defeitos serem visíveis, os pais podem ter um papel preventivo ao serem exigentes na escolha.



ATENÇÃO

- Brinquedos com ruídos excessivos podem causar sérios danos à audição dos pequenos.
- Produtos com cheiro e forma que imitam alimentos podem levar a criança a engoli-los.
- Brinquedos de tecidos devem ser laváveis, com instruções de uso e etiqueta indicando sua composição.
- Não compre brinquedos compostos por materiais que se quebrem facilmente, ou que possuam cordões longos que possam ser enrolados no pescoço, cantos pontiagudos ou afiados.
- Não compre bichos de pelúcia com o pêlo muito comprido e que solte muito facilmente, pois podem causar alergias.
- Não deixe que seu filho menor mexa com os brinquedos apropriados para sua criança maior, como jogo de botão ou bolas de gude.
- Verifique as costuras dos bonecos, para garantir que estejam íntegras e que o enchimento não se soltará facilmente. Verifique também se os olhos dos bichinhos de pelúcia estão firmemente pregados, para evitar que sejam engolidos pelos pequenos.
- Nos brinquedos para menores de 3 anos, evite os que possuem peças muito pequenas que possam ser engolidas ou aspiradas.
- As embalagens não devem conter grampos, pregos ou parafusos e os sacos plásticos devem ser descartados rapidamente, para evitar sufocamento.
- Faça uma revisão periódica dos brinquedos da casa para jogar fora os que mostrem defeitos e que podem se tornar perigosos.



O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OS SEUS DIREITOS

Todos os produtos vendidos no Brasil (nacionais ou importados) devem seguir as normas do Código de Defesa do Consumidor, que assegura a garantia de 90 dias para produtos duráveis.

Se o brinquedo apresentar problemas nesses 90 dias, reclame junto ao fornecedor. Se o problema não for resolvido em no máximo 30 dias, você tem o direito de exigir uma das seguintes opções:

- A substituição do produto por outro;
- A devolução do valor pago, monetariamente atualizado;
- O abatimento proporcional do preço.

Exija sempre a nota fiscal, tíquete do caixa, recibo ou equivalente. É um direito seu e um dever do fornecedor.

Riscos do comércio informal

Se até mesmo produtos de marcas famosas podem apresentar defeitos, imagine os que não apresentam os nomes dos fabricantes ou os que são vendidos sem nota fiscal, como os encontrados no comércio informal. Nesse caso, o consumidor corre um perigo a mais porque, em caso de problemas, não terá a quem recorrer.

Muitos brinquedos entram no país clandestinamente e são vendidos de forma irregular, sem as garantias de segurança e qualidade. O preço desse tipo de importado pode até ser vantajoso, mas não se esqueça de que ele é capaz de expor a criança a riscos.



Da mesma forma, tome cuidado com compras pela internet ou por catálogo. Se ao receber produto descobrir que ele não é adequado, não hesite em desistir da compra e pedir seu dinheiro de volta: você tem sete dias para fazer isso, sem qualquer ônus.



A PRO TESTE EM DEFESA DAS CRIANÇAS

A criatividade, a segurança e a imaginação da criança devem ser sempre respeitadas.

Todas as promessas da publicidade dos produtos devem ser cumpridas – e ensinar aos pequenos que eles têm direitos é o primeiro passo para a construção de sua cidadania.

Independentemente do brinquedo – do mais simples aos mais sofisticados em novas tecnologias – brincar será sempre o mais importante.

É brincando que a criança se prepara para o mundo, desenvolve habilidades e valores para toda a vida.

Este folheto espera que pais e lojistas se unam em defesa de uma infância saudável e segura – com muitos brinquedos, é claro!



Conheça no nosso site www.proteste.org.br
a PRO TESTE JOVEM – espaço dedicado
especialmente às crianças, onde os pais
e filhos podem aprender brincando.

